



Ano Letivo 2023 /2024 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

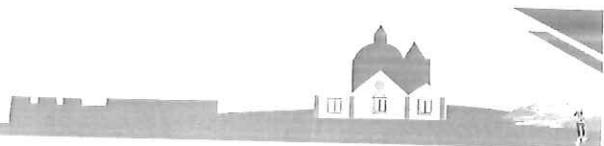
Horário a concurso

Um horário para Terapeuta da Fala – 35 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

- 1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:**
Contrato a termo resolutivo incerto;
- 2. Prazo de apresentação das candidaturas:**
Três dias úteis contados a partir da data de validação;
- 3. Identificação da duração do contrato:**
Temporário;
- 4. Realização do Concurso:**
O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt/>
- 5. Horário Semanal:**
35 Horas;
- 6. Identificação do local de trabalho:**
Escola Básica de Castro Marim;
- 7. Caracterização das funções:**
O Terapeuta da Fala a contratar será responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo das perturbações da comunicação humana, englobando todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, bem como outras formas de comunicação não verbal.
- 8. Requisitos de admissão:**
- Licenciatura em Terapia da Fala;
- 9. Critérios de seleção:**
 - Ponderação da avaliação do portefólio - 30%
 - Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%
 - Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35%
- 10. Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:**

<= 1 Ano	4 pontos
>= 1 ano e < 3 anos	8 pontos
>= 3 anos e < 4 anos	12 pontos



>= 4 anos e < 5 anos16 pontos
>= 5 anos20 pontos

Classificação Académica - 15%

Entre os 18 e 20 valores	15%
Entre 14 e 17,9 valores	10 %
Entre 10 e 13,9 Valores	5%

Habilidades académicas – 15%;

- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Terapia da Fala
 - Licenciatura Pré-Bolonha com licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado em Terapia da Fala
 - Licenciatura em Terapia da Fala
- 15% Relação Interpessoal;
10% Capacidade de conversação;
10% Assertividade;

Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.

A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.

- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A falta de comparência à entrevista;
- O incumprimento das normas presentes.

Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

11. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:

12. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:

13.

Entrega de Documentos:

14.

Entrevista:

15.

Motivos da Exclusão:

16.

Outros dados

Castro Marim, 27 de novembro de 2023

Pb O Diretor,

Noel Miguel

Ângelo Miguel Romão da Graça